



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI N. 669/2019 – Dispõe sobre “**RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÕES DE CRATEÚS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, reunida sob a Presidência do Vereador Francisco Nemésio Cavalcante, e relatoria do Vereador Alexsandro Bezerra Pacífico, passou a analisar o Projeto de Lei N. 669/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O presente projeto de lei, tem como objetivo a participação do município de Independência nos consórcios que serão formados por municípios de nossa região para o manejo de resíduos sólidos de nossa região. ESTE É O RELATÓRIO.

PARECER

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, compete analisar os pressupostos de admissibilidade e legalidade da matéria, bem assim se sua redação é condizente com os textos legais.

Como admissibilidade analisa-se a origem do projeto e se o seu autor tem competência para subscrevê-lo.

O pressuposto da legalidade consiste em verificar a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se confronta com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infra-constitucional.

Assim assevero ser a presente matéria admissível em sua origem, pois é competência do Poder Executivo a gestão de seus projetos de desenvolvimento e a formação de convênios e consórcios públicos.

Pelas razões expostas esta relatoria emite parecer favorável ao prosseguimento da matéria e à sua aprovação na forma em que foi proposta. Requerendo aos nobres colegas a aprovação do mesmo em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Independência, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

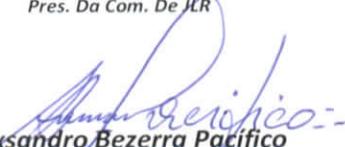


Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"


Francisco Nemésio Cavalcante

Pres. Da Com. De J.R


Alexandre Bezerra Pacifico

Membro/Relator


Gilderlânio Lacerda Cavalcante

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Sessões em: 06 / 09 / 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE







Francisco Nemésio Cavalcante

RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO - INDEPENDÊNCIA - CE. - CEP: 63.640-000

CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com